

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação
Profissional, I. P.

Rectificação n.º 498/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 9637/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Maria Luísa de Lima e Santos Pacheco Tavares de Almeida, técnica superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.» deve ler-se «Maria Luísa de Lima e Santos Pacheco Tavares de Almeida, assessora do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.».

29 de Março de 2007. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7437/2007

Constitui uma antiga aspiração das populações da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde a construção de uma moderna unidade hospitalar, dotada de elevado grau de competência, para prestar cuidados de saúde de qualidade, substituindo as duas unidades hospitalares existentes que funcionam já em centro hospitalar.

Decorre actualmente a 2.ª vaga de parcerias público-privadas (PPP) e o Ministério da Saúde dispõe de um estudo técnico que avaliou as respectivas prioridades de investimento e validou a necessidade de construção de um hospital único, servindo as populações daquela zona do País.

O que se pretende é que o novo hospital da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde constitua uma oportunidade para requalificar e racionalizar a oferta de cuidados hospitalares de agudos actualmente assegurada, de forma não tão adequada quanto desejável, pelos dois hospitais, vindo a constituir um marco de oferta hospitalar de excelência. Deseja-se que este novo hospital, de substituição, venha a orientar-se, de modo inovador, para a prestação de cuidados em ambulatório e que funcione de forma muito próxima da comunidade, bem articulado com as redes de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados da sua zona de influência. Por outro lado, as instituições do Serviço Nacional de Saúde moderno, flexível, eficiente a que todos aspiramos têm, necessariamente, de ser planeadas de forma totalmente ajustada às características da população que servem e respectivas necessidades de cuidados de saúde identificadas.

Assim, determino:

1 — A criação de um grupo de trabalho para iniciar os trabalhos técnicos de identificação das características e necessidades de cuidados de saúde da população da área de influência do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e preparar a elaboração do perfil assistencial e dimensionamento das futuras instalações do novo hospital, que substituirá os dois actualmente em funcionamento.

2 — O grupo de trabalho preparará, igualmente, uma proposta de acordo estratégico de colaboração com as Câmaras Municipais da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde, que, à semelhança dos restantes concursos de PPP já lançados, equacione as questões e responsabilidades relativas ao terreno do futuro hospital, licenciamento, taxas municipais, construção de acessos e infra-estruturas e aspectos relacionados.

3 — O grupo de trabalho é composto pelos seguintes elementos:

Dr. Fernando Araújo, vice-presidente do conselho de directivo da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN), que coordenará os trabalhos.

Dr. Fernando Tavares, coordenador do Gabinete de Estudos e Planeamento da ARSN, que substitui o coordenador nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheiro Mário Abreu Fernandes, director do Serviço de Instalações e Equipamentos da ARSN.

Dr. Torcato Santos, presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Dr.ª Maria José Barros, vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Dr. Adriano Natário, director de serviços de Planeamento da Direcção-Geral da Saúde.

Dr. Nuno Pedroso, em representação da Parcerias.Saúde.

4 — A ARSN assegura o apoio logístico e o secretariado técnico necessários ao funcionamento do grupo de trabalho.

5 — A estrutura da missão Parcerias.Saúde assegura apoio na eventual contratação de especialistas que se revele indispensável para o desenvolvimento dos trabalhos referidos no n.º 1.

6 — A apresentação do resultado definitivo do trabalho deste grupo ocorrerá até Janeiro do próximo ano.

23 de Março de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 7438/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 14 de Março de 2007 foi concedida a medalha de prata de serviços distintos do Ministério da Saúde ao Dr. José Maria de Mesquita Montes.

21 de Março de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 702/2007

Contrato de trabalho a termo certo

Por deliberação de 6 de Fevereiro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com Dília Maria da Costa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Moura, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 12 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

3000226784

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 7439/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da competência delegada, foi autorizada a transferência da enfermeira graduada Liliiana Maria Pereira Silva Afonso, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Sesimbra, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos a 1 de Março de 2007.

20 de Março de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Euarda Paula Régio*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso (extracto) n.º 7165/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha de 1 de Fevereiro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), cessou Carlos Alberto de Almeida Cruz, assistente hospitalar de ortopedia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, a acumulação de funções privadas (dezanove horas semanais) no Centro Hospitalar de São Francisco.

30 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.